

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

**ATA Nº 26/ 2021**

*DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBO DE 2021*

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**Presidente:** Fernando Manuel dos Santos Freire

**Vereador:** Marina Lopes Honório

**Vereador:** Paula Sofia Prada Pontes

**Vereador:** Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

**Vereador:** Manuel José Coimbra Mourato

**FALTARAM OS SEGUINTE:**

**Presidente:**

**Vereador:**

**Vereador:**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 26/2021

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 20 DE DEZEMBRO DE 2021, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIA



**ATA Nº 26/2021**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, MARINA LOPES HONÓRIO, PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, na qualidade de substituta do Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeada por Deliberação Camarária de 20 de Outubro de 2021. -----

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Vereadora Senhora PAULA SOFIA PRADA PONTES, por motivos pessoais, facto que previamente comunicou.

**Período Antes da Ordem do Dia**

\*No período antes da Ordem do dia, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, informou que atendendo aos impactos que a época festiva que se aproxima pode ter, considerando que é expectável que a mesma resulte num aumento das interações sociais e dos convívios, e que importa ter uma atitude preventiva e responsável, tendo em conta o aumento de casos na região e de se registar sobretudo em crianças e jovens, a Comissão Municipal de Proteção Civil, após reunião no dia 2 de dezembro, recomenda que se adotem as seguintes medidas:

- Realização de testes Covid aos alunos não vacinados (entre os 6 e os 11 anos) antes do reinício das atividades letivas agendado para o dia 10 de janeiro.
- Suspensão de eventos culturais ou outros, da responsabilidade ou em parceria com o



**ABERTURA DA REUNIÃO**

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

**Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**APROVAÇÃO E ASSINATURA** -----

A Ata número 25 de 9 de dezembro de 2021 foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----



Ata da Reunião Ordinária de 20/12/2021

DECISÃO DE 2021/12/13, Proc. n.º 11/1987 – Deferir a Construções Carlos Barros & Filhos, Lda., com sede na Rua Luís de Camões, nº 5, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação dos projetos de especialidade de alteração ao projeto inicial de reabilitação de moradia e construção de garagem e piscina, no prédio sito na Rua Marechal Carmona, nº 4/ Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação de 9 de dezembro de 2021 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos*

**ASSUNTO: Proposta de 2ª delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Atalaia, com vista à sua ampliação**

Síntese:

Sendo a Reabilitação Urbana uma opção indiscutível para reavivar a atividade económico-social de uma área urbana, e tendo em conta o paradigma de desenvolvimento da expansão urbana ocorrido nas últimas três décadas em Portugal, que naturalmente afastou as pessoas dos centros históricos, foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para análise e aprovação a 2ª proposta de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Atalaia, com vista à sua ampliação, e que consta de uma proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana em consonância com a diversidade urbanística, económica, social cultural e ambiental, com vista à posterior aprovação das concretas operações de reabilitação a efetuar na área delimitada para a ARU de Atalaia.

Com a presente proposta, pretende-se a criação de medidas que levem a uma recuperação e revitalização equilibradas com uma política que se baseie e oriente na ORU – Operação de Recuperação Urbana que está em elaboração através do Plano Estratégico para a Atalaia.



**DELIBERAÇÃO Nº 287/2021**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA 2ª DELIMITAÇÃO DA ARU DE ATALAIA, COM VISTA À SUA AMPLIAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS”.**

**“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REMETER A PRESENTE PROPOSTA À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA R), DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”**

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 1993 de 12 de dezembro de 2021, do gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo*

**ASSUNTO: Pedido de aumento para 2 espaços coworking, mantendo a instalação virtual no CAIS – Maike Bispo Santos**

A informação sustenta:

“Considerando que:

- O contrato de instalação no CAIS – Espaço Empresarial foi assinado a 01-09-2020, pelo empresário Maike Bispo dos Santos, para efeitos de instalação em regime de coworking (1 espaço) e instalação virtual.

- Em 27-09-2021, o empresário solicita por email a pré-reserva mais um espaço de coworking, mantendo a candidatura inicial e os objetivos previstos.